

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. PRÓ-LABORE	6
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I. LIQUIDEZ GERAL.....	9
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	10
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	12
VI. FATURAMENTO	15
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	16
VII.I. ATIVO.....	16
VII.II. PASSIVO	19
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	21
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23
X. CONCLUSÃO	26

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é, segundo relatado pela Recuperanda em seu pedido de Recuperação Judicial, uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve, conforme relatado na exordial, sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordeste veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, alega ainda que a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo

destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Enge Fort, entre outras.

As situações supracitadas resultaram em um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a recente crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção à vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente aos países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram, junto aos fornecedores e bancos, uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,8 milhões no período de 2017 até maio/2025, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em março/2026, de acordo com os demonstrativos recepcionados por esta Auxiliar do Juízo, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **89 Colaboradores**, consolidado com a(s) empresa(s) controlada(s) pela Recuperanda, os quais estavam distribuídos da seguinte forma:

COLABORADORES	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
ATIVOS	55	49	56
ADMITIDOS	0	1	6
FÉRIAS	13	7	3
AFASTADOS	23	23	23
DEMITIDOS	6	9	1
TOTAL	97	89	89

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

No mês de **março/2026**, o gasto total com os colaboradores sumarizou **R\$ 1.260,00**, sendo a totalidade correspondente ao “vale refeição”.

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
PAT (VALE REFEIÇÃO)	2.400	5.660	1.260
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	2.400	5.660	1.260
TOTAL	2.400	5.660	1.260

Quanto às variações ocorridas, o grupo **despesa direta com pessoal** registrou um decréscimo na monta de R\$ 4.400,00, findando com um saldo no importe de R\$ 1.260,00.

III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade. Para o recebimento do pró-labore é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021. Ainda, cumpre-nos informar que os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas

remunerações, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

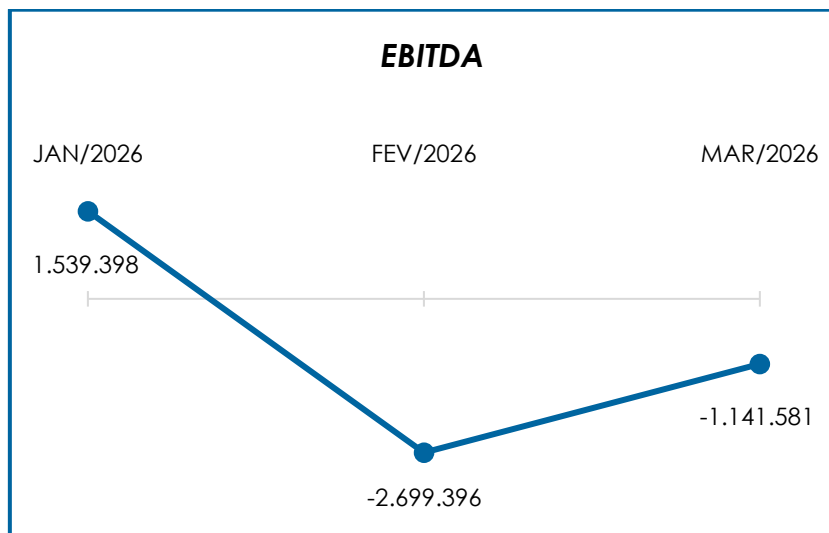
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	5.655	-	-
RECEITA DE CONSÓRCIO	8.881.091	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	8.886.746	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 771.613	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 771.613	-	-
RECEITA LÍQUIDA	8.115.132	-	-
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 6.304.201	- 2.129.219	- 16.419
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.810.932	- 2.129.219	- 16.419
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 32.534	- 50.416	- 24.898
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 2.400	- 5.660	- 1.260
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 236.600	- 514.101	- 1.099.004
EBITDA	1.539.398	- 2.699.396	- 1.141.581

Em março/2026, a Recuperanda apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 1.141.581,00**, registrando um decréscimo de R\$ 1.557.814,00, em relação ao resultado negativo do período anterior, fato justificado principalmente pela involução em "outros custos da operação", "despesas administrativas" e "despesa direta com pessoal".

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no período de janeiro a março/2026:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessárias à manutenção do negócio, devendo adotar estratégias de alavancamento do faturamento, para que nos próximos meses opere com lucro operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

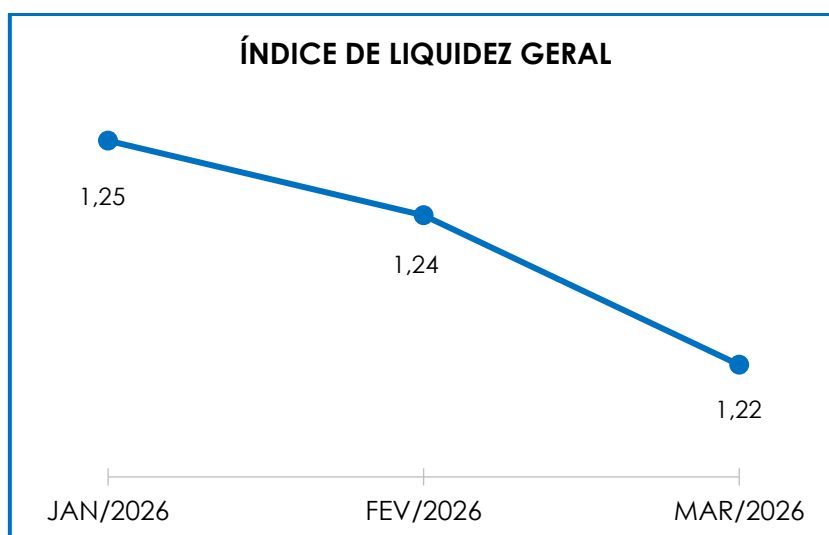
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,22**, de modo que registrou um decréscimo de 2%, em relação ao período anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes e satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,22** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que, no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
DISPONÍVEL	190.568	187.938	185.807
CLIENTES	8.645.370	8.645.370	8.645.370
OUTROS VALORES A RECEBER	50.883.113	50.883.113	50.884.271
TRIBUTOS A RECUPERAR	839.471	839.471	839.478
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.446.025	1.470.686	1.470.686
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	-	-	1.025
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	181.834.495	179.243.124	179.244.428
ATIVO CIRCULANTE	243.839.042	241.269.702	241.271.066
FORNECEDORES	- 2.315.803	- 2.166.051	- 4.748.608
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.131.568	- 20.636.687	- 20.636.687
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.505.641	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.411.464	- 6.411.315	- 6.411.166
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.134.130	- 8.131.914	- 8.134.187
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 697.191	- 639.768	- 581.986
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.759.196	- 12.759.196	- 12.753.616
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 1.103.373	- 1.103.373	- 1.103.373
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 114.712.516	- 116.288.697	- 118.120.598
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 32.120.449	- 32.279.534	- 32.460.629
PASSIVO CIRCULANTE	- 198.891.330	- 200.416.534	- 204.950.848
TOTAL	44.947.713	40.853.169	36.320.218

Em março/2026 o resultado do **CGL** manteve-se **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 241.271.066,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$

204.950.848,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 36.320.218,00**, de modo que registrou um decréscimo no importe de R\$ 4.532.951,00, no período analisado.

Observa-se um acréscimo na monta de R\$ 1.364,00 no **ativo circulante**, ocasionado, em especial, pela majoração registrada em “outros valores a receber”, “tributos a recuperar”, “adiantamento a empregados” e “outras contas de ativo circulante”.

No **passivo circulante**, por sua vez, observou-se uma majoração de R\$ 4.534.315,00, decorrente, principalmente, das variações registradas nas rubricas “fornecedores”, “impostos e contribuições a pagar”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “outras contas do passivo circulante”.

Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

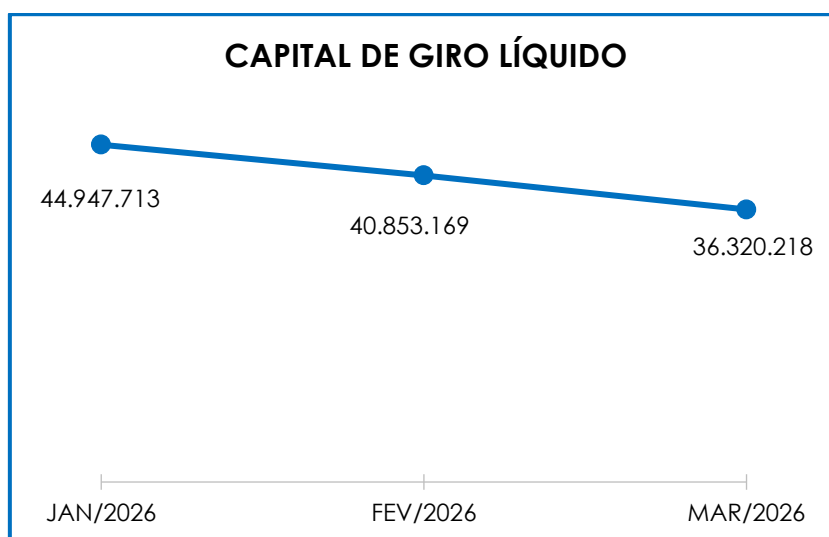
No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras” e “consórcios em andamento”, abrangido pelo grupo “outras contas de ativo circulante” na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 179.244.428,00 é equivalente a 74% do ativo circulante no mês de março/2026, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de

que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em março/2026, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro a março/2026, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
DISPONÍVEL	190.568	187.938	185.807
FORNECEDORES	- 2.315.803	- 2.166.051	- 4.748.608
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.759.196	- 12.759.196	- 12.753.616
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.335.821	- 4.516.202	- 5.859.960
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 114.712.516	- 116.288.697	- 118.120.598
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 32.120.449	- 32.279.534	- 32.460.629
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 1.103.373	- 1.103.373	- 1.103.373
DÍVIDA ATIVA	- 214.212.589	- 215.981.115	- 221.916.975
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.131.568	- 20.636.687	- 20.636.687
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LP	- 21.555.442	- 21.555.442	- 21.555.442
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.505.641	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.411.464	- 6.411.315	- 6.411.166
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.134.130	- 8.131.914	- 8.134.187
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 697.191	- 639.768	- 581.986
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 55.711.082	- 55.711.082	- 55.711.082
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 113.146.517	- 113.086.207	- 113.030.550
TOTAL	- 327.359.106	- 329.067.321	- 334.947.525

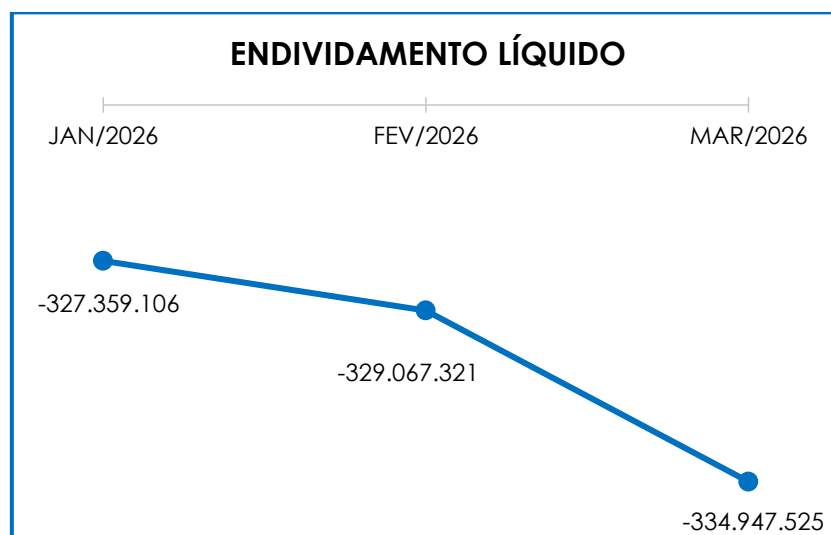
No mês em análise, nota-se um acréscimo de R\$ 5.880.204,00 na dívida total da Recuperanda, alcançando o montante de **R\$ 334.947.525,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou, no mês em análise, o montante de R\$ 221.916.975,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 5.935.861,00, representando 66% do endividamento líquido. A variação sofrida no período analisado, se deu principalmente em razão do acréscimo registrado nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos de longo prazo”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “outras contas do passivo circulante”.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 34% do endividamento líquido no mês de março/2026 e registrou um decréscimo de R\$ 55.657,00 em comparação ao mês anterior, sendo que as

principais variações foram registradas nas rubricas “obrigações sociais a recolher” e “parcelamento de tributos”.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Grau de Endividamento** findou o mês de março/2026, com indicador **negativo e insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido** que resultaram em indicadores **positivos e satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações

patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

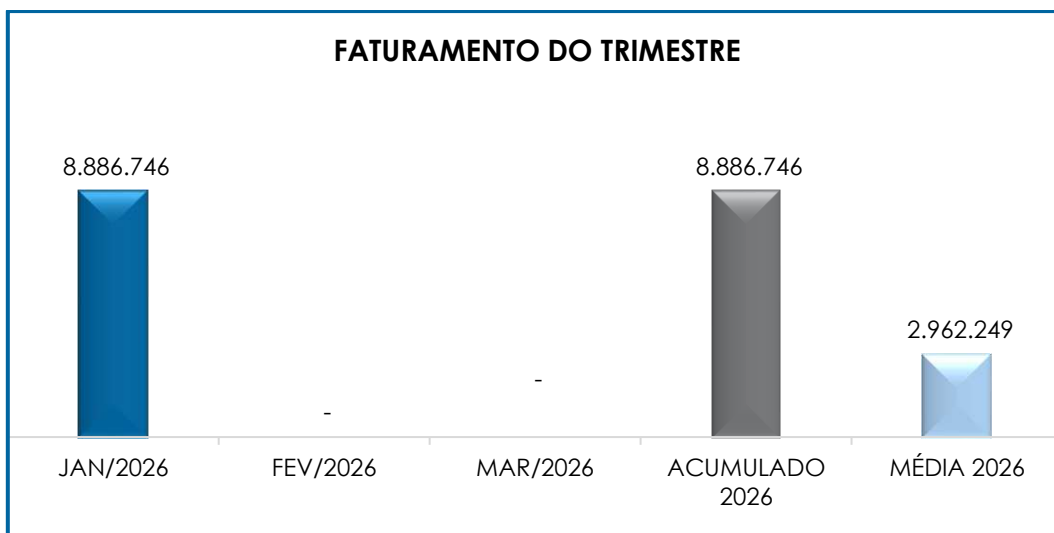
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI. FATURAMENTO

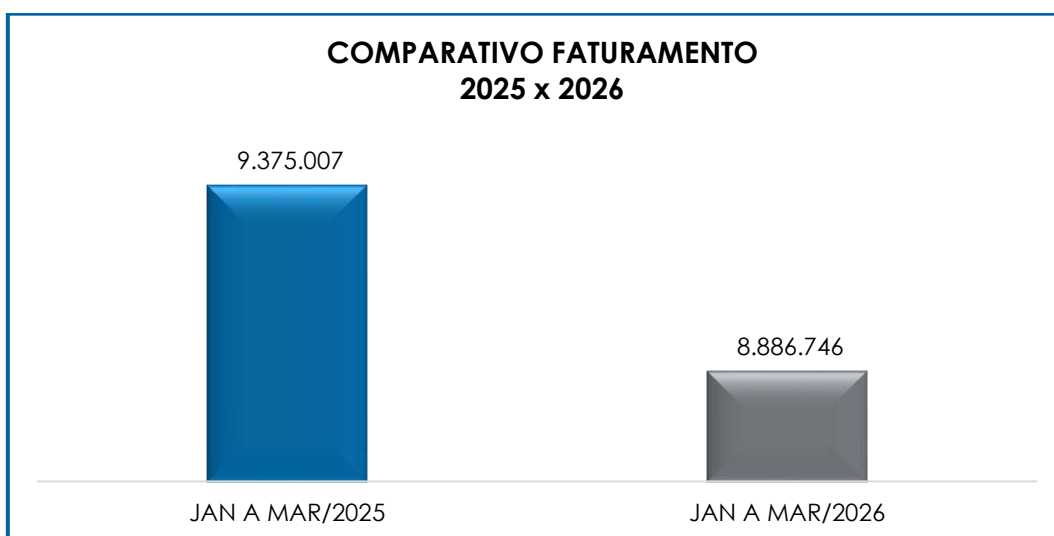
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Em março/2026, a Recuperanda não registrou faturamento, em razão da paralisação das obras públicas entre os meses de janeiro e março, com retomada gradual a partir do mês de abril, conforme relatado em reunião periódica. Importante mencionar, que a subsidiária GCR Construções registrou faturamento no importe de R\$ 12.643.670,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de janeiro a março/2026, além das receitas acumuladas e a média de 2026:



No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido no período de janeiro e março/2026, obtivemos o montante de R\$ 8.886.746,00, sendo R\$ 488.261,00 inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é o conjunto de bens e direitos, são recursos controlados pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados

e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
DISPONÍVEL	190.568	187.938	185.807
CLIENTES	8.645.370	8.645.370	8.645.370
OUTROS VALORES A RECEBER	50.883.113	50.883.113	50.884.271
TRIBUTOS A RECUPERAR	839.471	839.471	839.478
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.446.025	1.470.686	1.470.686
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	-	-	1.025
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	181.834.495	179.243.124	179.244.428
ATIVO CIRCULANTE	243.839.042	241.269.702	241.271.066
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.145.188	104.145.188	104.145.188
EMPRÉSTIMOS	26.411.904	26.411.904	29.314.227
IMOBILIZADO	4.015.731	4.015.731	4.015.731
DEPRECIAÇÕES	- 3.937.061	- 3.939.570	- 3.942.079
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.670.890	31.670.890	31.670.890
ATIVO NÃO CIRCULANTE	166.029.249	166.026.740	168.926.554
ATIVO TOTAL	409.868.291	407.296.442	410.197.620

De modo geral, houve um acréscimo de R\$ 2.901.178,00 no **Ativo**, cujo saldo findou com a monta de **R\$ 410.197.620,00**, em março/2026, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em março/2026, verifica-se um decréscimo de R\$ 2.131,00 no referido índice, findando com um saldo no importe de R\$ 185.807,00.

- **Clientes:** no período analisado, o referido grupo não registrou variação, de modo que encerrou o mês de março/2026 com saldo de R\$ 8.645.370,00, conforme abaixo demonstrado.

Vale ressaltar que 100% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano e, conforme esclarecido pela

Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de março/2026 foi de R\$ 179.244.428,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.

1 – Consórcios em andamento: apresentou saldo final 60.052.304,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 1.304,00 em relação ao mês anterior.

2 – SEO - Serviços executados e não medidos: este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas e findou o período analisado com saldo no importe de R\$ 119.192.124,00, de modo que não registrou variação no período analisado.

- **Empréstimos:** o grupo é composto pelos "direitos a receber de pessoas ligadas" e apresentou saldo final de R\$ 29.314.227,00, em março/2026, de modo que registrou majoração no importe de R\$ 2.902.323,00 em relação ao mês anterior.

Nesse ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	23.880.446	23.880.446	23.880.446
GCR CONSTRUÇÕES S/A	2.531.458	2.531.458	2.531.458
LAGOA NOVA	-	-	2.902.323
TOTAL	26.411.904	26.411.904	29.314.227

- **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou decréscimo de R\$ 2.509,00, por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a março/2026, registrando o saldo líquido na monta de R\$ 73.653,00.

Por fim, ainda sobre o grupo de contas “imobilizações”, tem-se que este detém saldos de “intangível” em R\$ 3.722.597,00 e “investimentos” de R\$ 31.670.890,00.

VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
---------	----------	----------	----------

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	- 2.315.803	- 2.166.051	- 4.748.608
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.131.568	- 20.636.687	- 20.636.687
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.505.641	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.411.464	- 6.411.315	- 6.411.166
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.134.130	- 8.131.914	- 8.134.187
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 697.191	- 639.768	- 581.986
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.759.196	- 12.759.196	- 12.753.616
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 1.103.373	- 1.103.373	- 1.103.373
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 114.712.516	- 116.288.697	- 118.120.598
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 32.120.449	- 32.279.534	- 32.460.629
PASSIVO CIRCULANTE	-198.891.330	-200.416.534	-204.950.848
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.335.821	- 4.516.202	- 5.859.960
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 55.711.082	- 55.711.082	- 55.711.082
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.555.442	- 21.555.442	- 21.555.442
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-128.658.344	-128.838.725	-130.182.484
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 124.490.870	- 124.490.870	- 124.490.870
RESULTADOS ACUMULADOS	22.866.095	32.907.943	32.907.943
PASSIVO TOTAL	- 429.174.449	- 420.838.186	- 426.716.259

De modo geral, no período analisado o **Passivo** sofreu um acréscimo no importe de R\$ 5.878.073,00, totalizando **R\$ 426.716.259,00**, no mês de março/2026. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no período analisado.

- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 4.748.608,00, em março/2026, registrando um acréscimo no importe de R\$ 2.582.557,00, devido as apropriações de novos valores a pagar serem superiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 20.636.687,00 em março/2026, não registrando alteração em comparação ao mês anterior.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 10.208.644	- 10.208.644

RESCISÕES A PAGAR	-	10.428.565	-	10.428.043	-	10.428.043
TOTAL	-	18.131.568	-	20.636.687	-	20.636.687

- **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.411.166,00 em março/2026. Verifica-se um decréscimo irrisório no importe de R\$ 149,00 no período analisado, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações realizadas no mês.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de março/2026, verifica-se uma evolução de R\$ 1.831.900,00, sumarizando o saldo final em R\$ 118.120.598,00.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA DE	- 5.965.448	- 5.965.448	- 5.965.448
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 14.726	- 14.726	- 14.726
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 11.377	- 11.229	- 11.080
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLH	- 371.036	- 371.036	- 371.036
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.411.464	- 6.411.315	- 6.411.166
IRRF 0588 A RECOLHER	- 7.388	- 7.388	- 7.388
IRRF 1708 A RECOLHER	- 54.446	- 53.574	- 54.378
IRRF 0561 A RECOLHER	- 677.058	- 677.058	- 677.058
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 6.153	- 6.153	- 6.153
PCC A RECOLHER 5952	- 155.814	- 154.470	- 155.939
COFINS A PAGAR	- 5.940.179	- 5.940.179	- 5.940.179

COFINS DIFERIDO	-	11.284	-	11.284	-	11.284
PIS A PAGAR	-	1.281.809	-	1.281.809	-	1.281.809
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	8.134.130	-	8.131.914	-	8.134.187
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	-	467.497	-	422.980	-	378.174
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RE	-	120.518	-	109.848	-	99.107
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PA	-	48.818	-	48.818	-	48.818
MULTA DCTFWEB	-	60.357	-	58.121	-	55.886
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	697.191	-	639.768	-	581.986
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	-	8.602.814	-	8.602.814	-	8.602.814
DEMAIS DEBITOS	-	20.661.124	-	20.661.124	-	20.661.124
PREVIDENCIARIOS	-	19.986.426	-	19.986.426	-	19.986.426
COFINS A PAGAR	-	3.403.754	-	3.403.754	-	3.403.754
PIS A PAGAR	-	598.303	-	598.303	-	598.303
ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	2.064.494	-	2.064.494	-	2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS D	-	151.127	-	151.127	-	151.127
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RED	-	243.040	-	243.040	-	243.040
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	55.711.082	-	55.711.082	-	55.711.082
TOTAL	-	70.953.867	-	70.894.078	-	70.838.421

A Dívida Tributária, em março/2026, totalizou **R\$ 70.838.421,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), de modo que sofreu um decréscimo no importe de R\$ 55.657,00.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.411.166,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 64.427.255,00, em março/2026.

- **Encargos Sociais – curto prazo:** em março/2026, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.411.166,00, apresentando um decréscimo irrisório na importância de R\$ 149,00.

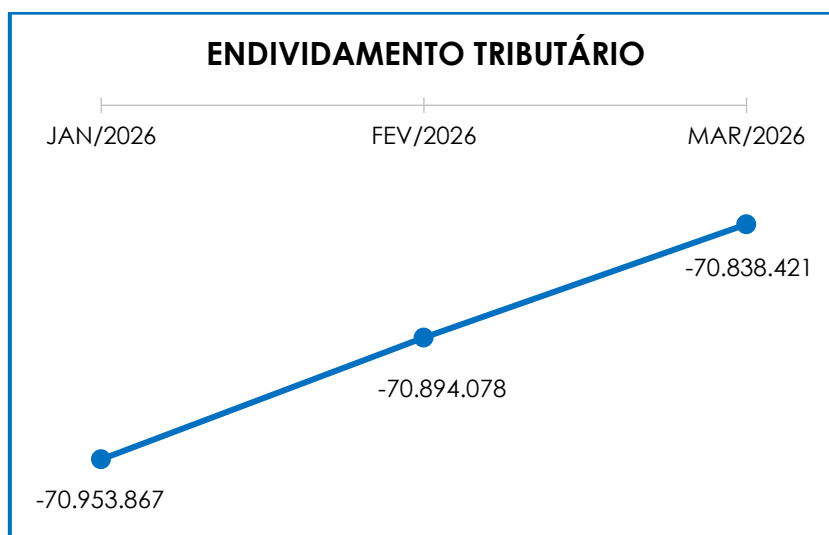
- **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 8.134.187,00, com acréscimo no importe de R\$ 2.274,00 no período analisado, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa

pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço, o que se aplica no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7º e parágrafo único).

- **Parcelamentos de tributos:** em março/2026, o referido grupo registrou saldo de R\$ 581.986,00, de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 57.782,00 no período analisado.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	5.655	-	-
RECEITA DE CONSÓRCIO	8.881.091	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	8.886.746	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 771.613	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 771.613	-	-
RECEITA LÍQUIDA	8.115.132	-	-
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 6.304.201	- 2.129.219	- 16.419
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 2.146	- 2.509	- 2.509
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.808.786	- 2.131.728	- 18.928
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 32.534	- 50.416	- 24.898
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 2.400	- 5.660	- 1.260
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 236.600	- 514.101	- 1.099.004
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.537.251	- 2.701.905	- 1.144.090
RECEITAS FINANCEIRAS	67.898	1.567	34
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.849.996	- 1.577.097	- 1.832.839
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 244.847	- 4.277.434	- 2.976.895
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 244.847	- 4.277.434	- 2.976.895

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de março/2026 com resultado negativo no montante de **R\$ 2.976.895,00**, demonstrando um decréscimo de R\$ 1.300.539,00, em relação ao resultado do período anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de março/2026:

- **Receita operacional bruta:** em março/2026, a Recuperanda não registrou faturamento, em razão da paralisação das obras públicas entre os meses de janeiro e março, com retomada gradual a partir do mês de abril, conforme relatado em reunião periódica. Importante mencionar, que a subsidiária GCR Construções registrou faturamento no importe de R\$ 12.643.670,00.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 18.928,00 de modo que sofreu um decréscimo no importe de R\$ 2.112.799,00 em relação ao saldo do período anterior.

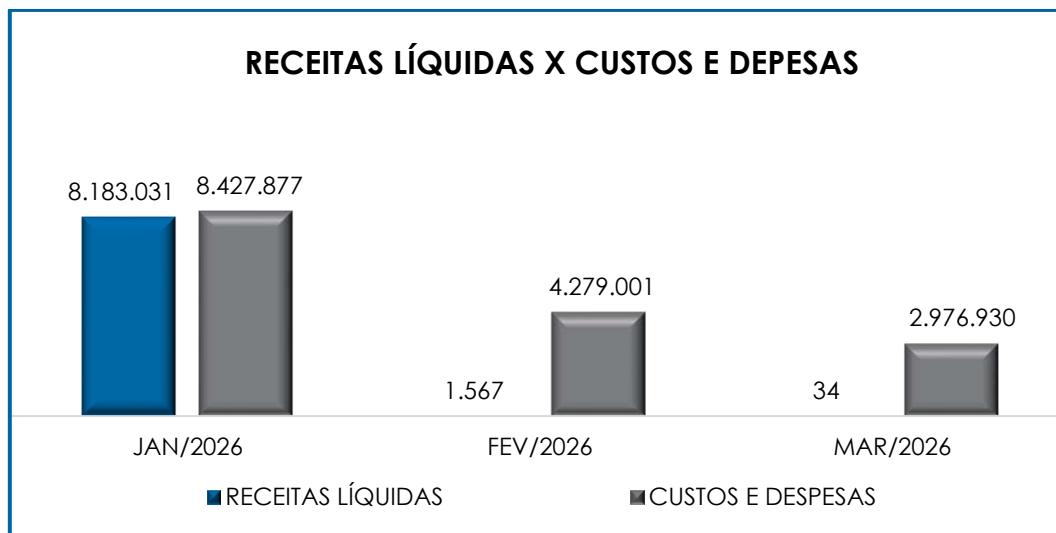
Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** registrou saldo de R\$ 24.898,00, em março/2026, de modo que registrou um decréscimo no importe de R\$ 25.517,00, em comparação com o período anterior.

- **Despesas com prestadores de serviços:** o referido grupo registrou, no mês em questão, saldo no importe de R\$ 1.099.004,00, de modo que se apurou uma evolução na monta de R\$ 584.902,00, quando comparado ao período anterior.

- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.832.839,00, em março/2026, verificando-se um acréscimo no importe de R\$ 255.742,00, no período analisado.

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, havia **89 Colaboradores**, os quais sumarizam a monta de **R\$ 1.260,00** no que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**.

No mês em análise não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ 1.141.581,00**, registrando um decréscimo de R\$ 1.557.814,00 em relação ao resultado operacional positivo do período anterior.

No que tange a **Liquidez Geral**, apresentou indicador de **R\$ 1,22**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para

pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações.**

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que, no mês de março/2026, atingiu a monta de **R\$ 36.320.218,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se a um acréscimo no índice do **Grau de Endividamento** no importe de R\$ 5.880.204,00, alcançando o montante final de **R\$ 334.947.525,00**.

Em março/2026, a Recuperanda não registrou faturamento, em razão da paralisação das obras públicas entre os meses de janeiro e março, com retomada gradual a partir do mês de abril, conforme relatado em reunião periódica. Importante mencionar, que a subsidiária GCR Construções registrou faturamento no importe de R\$ 12.643.670,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 70.838.421,00**, com decréscimo de R\$ 55.657,00 em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os “encargos sociais” e 91% as “obrigações tributárias”.

Verifica-se que no mês em análise (março/2026), o prejuízo contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 2.976.895,00**.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referente ao mês de março/2026, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 22 de maio de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Bruno Barbosa de Camargo
Contador – CRC/SP 345.307